MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma e Adequação da Praça Cardeais

Outubro
2026

1. OBJETO

Este memorial descritivo estabelece as diretrizes para a reforma e adequação da Praça Cardeais, localizada no bairro Vila America, em Carapicuíba. A intervenção visa à revitalização estética e funcional do espaço, contemplando a garantia de plena acessibilidade, o reforço da segurança, a implantação de parque infantil. O projeto busca atender às especificações técnicas e às diretrizes estabelecidas pela Administração Pública.

2. LOCALIZAÇÃO



Os serviços serão executados na Praça que se localiza entre Rua Libero Marchesi e Rua dos Cardeais, no bairro Vila America, na altura do número 237 da Rua Libero Marchesi, no município de Carapicuíba.

3. JUSTIFICATIVA

A execução desta reforma justifica-se pelo compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população local, por meio da reforma e adequação dos espaços de uso público da praça. A intervenção busca tornar o espaço mais convidativo, seguro e adequado às necessidades da comunidade, adotando como partido arquitetônico o enriquecimento paisagístico.

Nos caminhos de circulação interna da praça, será executado piso em concreto armado com acabamento adequado ao uso previsto. A solução busca proporcionar maior regularidade e durabilidade ao pavimento, facilitando a circulação dos usuários e contribuindo para melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto.

O diagnóstico visual e o registo do estado atual da praça podem ser vistos abaixo:



Foto 01 – Vista da Praça Cardeais.



Foto 02 – Vista da Praça Cardeais.



Foto 03 – Vista da Praça Cardeais.



Foto 04 – Vista da Praça Cardeais.



Foto 05 – Vista da Praça Cardeais.



Foto 06 – Vista da Praça Cardeais.

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

A praça constitui um importante espaço de encontro, convivência e lazer da comunidade, devendo, portanto, possibilitar sua utilização por todas as pessoas, de forma segura e acessível. Nesse sentido, a facilidade de circulação é uma premissa fundamental, sendo necessário garantir percursos livres de obstáculos, desníveis e irregularidades que possam dificultar a mobilidade dos usuários.

Dessa forma, conforme previsto no projeto que será licitado, propõe-se os serviços e respectivos quantitativos descritos a seguir têm como referência a planilha orçamentaria. As plantas orientam a localização e a disposição dos elementos.

Além disso, esta previsto também a execução de paisagismo com a construção de novos canteiros, a instalação de brinquedos especificadas em projeto.

A contratada deverá conferir in loco dimensões, cotas, interferências, redes e elementos a preservar antes de iniciar cada frente. Divergências entre projeto, orçamento e condições existentes serão comunicadas por escrito à fiscalização para decisão formal. A execução observará as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as relativas a concreto, acessibilidade e segurança de áreas de recreação, bem como as regras de segurança do trabalho, gestão de resíduos e condições contratuais. A contratada manterá

profissional habilitado, registro de responsabilidade técnica, diário de obra e documentação dos materiais e destinação de resíduos.

Os serviços serão sinalizados, com proteção da circulação de pedestres, dos postes, do muro e das árvores existentes. Os equipamentos e materiais deverão ser adequados ao uso público e externo.

A seguir, apresenta-se a sequência executiva para reforma e adequação da Praça Cardeais.

4.1. Serviços preliminares e demolições

Instalar placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira, área orçada de 3,60 m², em posição aprovada pela fiscalização; disponibilizar contêiner depósito com área mínima de 13,80 m² e banheiro químico por dois meses; efetuar a locação da área prevista de 210,15 m².

Demolir mecanicamente 8,33 m³ de piso de concreto simples e 8,14 m³ de alvenaria, sem reaproveitamento. Demolir 44,90 m de guias e 44,90 m de sarjetas. Demarcar previamente e proteger as 8 árvores existentes apontadas em projeto de paisagismo com o uso de proteção para terceiros com tela de nylon, conforme 2.6 do orçamento totalizando 28,80 m² de tela.

Executar o transplante de uma árvore com diâmetro de até 30 cm, preservar a arborização indicada nas plantas e realizar o transplante com acompanhamento adequado, protegendo o sistema radicular e assegurando os cuidados necessários ao estabelecimento da árvore.

Retirar um poste de ferro engastado para posterior recolocação. Conferir previamente as interferências e as condições para remoção, preservando o elemento e executando o serviço com segurança.

Segregar o material, remover o volume orçado de 31,02 m³ em caçamba correspondendo aos itens 2.8 e 5.2 do orçamento, apresentar comprovantes de destinação regular. A retirada não implica reaproveitamento sem determinação expressa.

4.2. Preparação do terreno e pavimentação

Regularizar as superfícies previstas na planilha, sendo 126,93 m² de superfície com compactador de solos a percussão , observando as cotas , os caimentos, firmeza do subleito e caimentos para impedir empoçamentos. Executar a limpeza e regularização para jardinamento em 57,39 m². Aplicar camada de pedrisco compactado manualmente de 5 cm em 126,93 m², com compactação manual, conforme a composição orçada.

Executar 126,93 m² de passeio ou piso de concreto moldado no local, concreto usinado classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 mm, armado, com espessura nominal de 6 cm e acabamento convencional, segundo a composição SINAPI 94993. Manter a armadura posicionada com espaçadores, respeitar o traçado e os acessos, prever cura e proteção da superfície. Executar o corte de juntas conforme item 3.1.5 mantendo a regularidade das superfícies e dos encontros.

Assentar 38,73 m de guias pré-fabricadas em trechos retos e 6,17 m em trechos curvos, com seção nominal 100 × 15 × 13 × 20 cm da composição orçada. Executar 7,07 m³ de escavação de fundações ou valas com profundidade de até 1,50 m, 0,61 m³ de base de concreto fck 15 MPa e 3,03 m³ de sarjetas em concreto fck 25 MPa, nos locais correspondentes.

Após a execução das guias e sarjetas, recompor o pavimento asfáltico na faixa de intervenção, com extensão de 44,90 m, largura de 0,40 m e área de 20,20 m². Executar revestimento em concreto asfáltico adquirido em usina, com espessura final compactada de 5 cm, totalizando 0,90 m³, conforme composição SINAPI 102098. A composição contempla a demolição parcial do pavimento existente, incluindo o corte com disco diamantado por meio da composição auxiliar SINAPI 97636, sem medição adicional desse corte para a mesma faixa.

Executar 14,13 m² de rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco, fck 25 MPa, com piso podotátil, conforme item 3.1.13, SINAPI 105005. Observar os pontos indicados no projeto de acessibilidade e compatibilizar cotas, inclinações, transições, faixa livre, sinalização tátil e drenagem.

4.2.1. Piso de borracha

Conforme a planta de construção, executar 42,20m² de piso borracha RV12 para amortecimento de impacto, conforme item 3.1.12, SIURB 18101002, com espessura de 5,0 cm ou sistema similar que atenda à absorção de impacto para queda de altura de 1,50 m, conforme NBR 16071 indicada no orçamento. Sua execução se dará pelo o assentamento das placas de borracha sobre o piso de concreto, já especificado no item 3.1.4 utilizando adesivo, argamassa ou sistema de fixação expressamente indicado pelo fabricante para o produto e o substrato, sem adotar argamassa genérica. A argamassa deverá ser distribuída de maneira uniforme, garantindo adequada aderência entre as placas e o substrato.

O assentamento deverá ser realizado de forma progressiva, mantendo-se o alinhamento e a disposição das placas conforme a paginação definida em projeto.

Durante o assentamento deverão ser verificados continuamente o alinhamento das peças, a regularidade das juntas e o nivelamento da superfície. As placas deverão apresentar superfície contínua e uniforme, sem ressaltos, desníveis ou peças soltas.

As juntas entre as placas deverão apresentar acabamento uniforme e compatível com o sistema especificado. Nos encontros do piso de borracha com meio-fios, muretas, equipamentos do playground, grelhas ou outros elementos construtivos, deverá ser garantido acabamento adequado, evitando-se desníveis ou pontos que possam provocar acidentes.

4.3. Canteiros e muretas

Nas áreas indicadas na prancha de construção, executar escavação manual de 5,06 m³, posteriormente o lastro de brita no volume total de 0,43 m³. Montar 53,46 m² de formas e aplicar 335,19 kg de aço CA-50, fyk 500 MPa, conforme a planilha. Executar 4,28 m³ de concreto fck 20 MPa e o

correspondente lançamento e adensamento em fundação. A geometria e o posicionamento das armaduras deverão ser conferidos com os detalhes presentes em projeto.

Executar 26,73 m² de alvenaria de blocos de concreto estrutural de 14 cm, classe A, conforme item 3.2.10, com espessura final de 19 cm nas paredes revestidas, composta por bloco de 14 cm e revestimento de 2,5 cm em cada face. Aplicar 2,14 m³ de graute. Observar alinhamento, prumo, níveis e ligações dos elementos. Aplicar 53,46 m² de chapisco e 53,46 m² de emboço, com preparação adequada das superfícies e cura dos revestimentos.

Executar 32,08 m² de impermeabilização por pintura com asfalto oxidado e solventes sobre massa, conforme composição orçada, nas faces correspondentes. Aplicar pintura acrílica em duas demãos em 26,73 m² de superfícies previstas para acabamento. Garantir compatibilidade entre as camadas e não aplicar acabamento diretamente sobre a impermeabilização sem sistema compatível.

Executar 15,13 m de banco jardineira em alvenaria de tijolos aparentes, conforme detalhe em projeto, conforme item 3.2.15, SIURB 18012019. Observar a localização indicada no projeto, mantendo a especificação da composição orçada. Conferir o detalhe construtivo, a base, o alinhamento, a estabilidade e o acabamento dos assentos e das alvenarias antes da execução e do recebimento.

4.4. Paisagismo e preservação

Executar 28,58 m³ de aterro com solo argilo-arenoso. Revolver e limpar manualmente 57,16 m² de solo; aplicar adubo e espalhar terra vegetal em 57,16 m² , conforme os itens 3.3.2 a 3.3.4. Preparar as áreas sem resíduos de construção e compatibilizar a cota final com os elementos de contenção e circulação.

Plantar 57,16 m² de grama em placas, conforme a composição orçada, adotando a espécie esmeralda indicada no projeto de paisagismo. Fornecer e plantar 3,00 dúzias de lírio, Hemerocallis flava, correspondentes a 36 mudas, nos canteiros indicados, preparar as covas, manter o colo das mudas na cota

adequada, regar após o plantio e substituir mudas que não se estabeleçam até o recebimento. Realizar irrigação inicial, cuidar do estabelecimento da vegetação e corrigir falhas até o recebimento dos serviços.

Preservar as 08 árvores existentes identificadas na prancha de paisagismo, conforme o item 2.6 do orçamento , e realocação da arvore já elencado no tópico de serviços preliminares deste memorial.

4.5. Mobiliário e recreação

Fornecer e instalar playground conjugado tipo 5 - tamanho pequeno - para crianças a partir de 5 anos de idade. fornecimento e instalação (item 3.4.1, SIURB EDIF). A implantação deverá observar a localização do projeto e as instruções do fabricante, com conferência das fixações, estabilidade e condições de uso antes da liberação ao público.

Executar a pintura da amarelinha conforme a disposição indicada nas plantas: 21,62 m de demarcação com faixa de 5 cm, 5,05 m² de pintura acrílica em duas demãos com fundo preparador e 0,25 m² de pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, rolo e fita adesiva, conforme itens 3.4.2 a 3.4.4. Preparar o substrato e respeitar a secagem e as condições de aplicação das tintas.

Fornecer e instalar um conjunto de quatro lixeiras seletivas de 50 litros, conforme item 3.4.5. Recolocar um poste de ferro, incluindo a base, conforme item 3.4.6, na posição prevista no projeto. Conferir sua estabilidade e as condições das interferências existentes antes da entrega.

Os equipamentos devem ser locados conforme projetos aprovados e conforme instruções dos fabricantes e requisitos de segurança aplicáveis, inclusive fundações, fixações, espaços livres, acessibilidade de acesso e inspeção antes da abertura ao público.

4.6. Limpeza final e entrega

Executar a limpeza geral da obra em 210,15 m² , conforme item 5.1, e a remoção de 4,00 m³ de entulho da limpeza final, conforme item 5.2.

Distingui-se esse volume dos 27,02 m³ previstos para demolições no item 2.8 . Retirar instalações provisórias e resíduos, apresentar comprovantes de destinação e entregar pisos, canteiros, mobiliário e brinquedos limpos e em condições de uso, após as verificações previstas para recebimento.

4.7. Drenagem

A drenagem da respectiva praça se dará por sistema superficial utilizando os elementos já existente no local , mantendo-se os caimentos previstos no projeto, direcionando as águas pluviais para os pontos de coletas ja existentes. Não deverão ser criadas depressões ou pontos baixos que favoreçam o acúmulo de água sobre o piso.

Executar 5,35 m³ de dreno com brita e 26,73 m² de geotêxtil, com resistência à tração longitudinal de 16 kN/m e transversal de 14 kN/m, conforme itens 3.2.8 e 3.2.9, associados às muretas e aos canteiros. Conferir sua continuidade e a disposição em relação às faces impermeabilizadas, conforme os detalhes compatibilizados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços objeto deste Memorial Descritivo deverão ser executados em estrita conformidade com as Normas Brasileiras da ABNT, com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e com as boas práticas de engenharia, assegurando o atendimento aos requisitos de segurança, qualidade, durabilidade e sustentabilidade.

A execução deverá ser conduzida sob a responsabilidade e o acompanhamento de profissional técnico habilitado, devidamente registrado no CREA ou CAU, conforme a natureza do serviço.

Antes do início da obra, a contratada deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) correspondente à execução, contendo a descrição detalhada dos serviços, dimensões e especificações pertinentes, bem como os dados essenciais relativos ao contrato e ao objeto da obra.

Os critérios de medição e liberação de recursos observarão as etapas efetivamente executadas. A contratada deverá apresentar mensalmente ao setor de fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano os boletins de medição, relatórios técnicos, registros fotográficos e documentos de controle tecnológico, conforme periodicidade e requisitos estabelecidos contratualmente.

O servidor técnico designado pela Secretaria para a fiscalização avaliará as medições apresentadas e, constatada a conformidade com os serviços executados em campo, autorizará a emissão da nota fiscal pela contratada para fins de pagamento.

Carapicuíba, 07 de outubro de 2026.

Kaio Cezar Mariano
Engenheiro Civil
CREA-SP:5070869525
Matrícula: 56891